



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º ~~04/86~~.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 04/86.

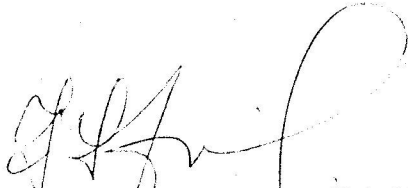
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 29 de dezembro de 1986,

R E S O L V E:

Designar a Senhora MARIA ELIAS DE MELO, titular do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 132ª Zona, sediada na mesma Comarca.

CUMRA-SE e ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1.987.

  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente